



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
000904/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO  
08.03.24

**ÓRGÃO** 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
**UNIDADE** 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010  
**DOTAÇÃO** 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00330|00950  
**CREDOR** ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019  
**ENDEREÇO** RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO **CIDADE** BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	17.000,00	800,00	16.200,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do Fórum Ordinário UNDIME-PR 2024.	800,00	800,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		800,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 <b>ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN</b> CONTADORA	<b>MATEUS DALLAGNOL</b> DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 <b>EDSON DE OLIVEIRA</b> PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  15 DE março DE 2024  <b>FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA</b>	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  _____ DE _____ DE _____  <b>CREDOR</b>

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

# RECIBO

VALOR BRUTO 800,00  
VALOR LÍQUIDO 800,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 800,00(oitocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do **Fórum Ordinário UNDIME-PR 2024**.

Bom Sucesso do Sul, 11 de março de 2024.

---

ELISANA PILLONETTO  
CPF: 026.614.359-80



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 114, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

### Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada, para os dias 11 e 12 de março de 2024, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Fórum Ordinário UNDIME-PR., Pilares para a Finalização do Ciclo de Gestão: Aprendizagem, Inclusão, Prestação de Contas, Normas e Prazos.

- **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;
- **Clayton Cesar da Silva**, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

EDSON DE  
OLIVEIRA:88146529  
968

Assinado de forma digital por  
EDSON DE OLIVEIRA:88146529968  
-Dados: 2024.03.08 11:00:01 -03'00'

**EDSON DE OLIVEIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### **DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Departamento De Educação

Cargo ou função: Diretora Do Departamento De Educação

### **DADOS DA VIAGEM**

**Data da Viagem:** saída dia 11/03/2024 Às 03h e retorno dia 12/03/2024 Às 22h.

**Destino:** Curitiba – Pr.

**Valor de diárias:** 02 (DUAS) diárias

**Transporte utilizado:** ônix

**Finalidade da viagem:** FÓRUM ORDINÁRIO UNDIME-PR- PILARES PARA A FINALIZAÇÃO DO CICLO DE GESTÃO: APRENDIZAGEM, INCLUSÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, NORMAS E PRAZOS.

**Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** IAP, Instituto de Engenharia do Paraná, em Rua Emiliano Pernetá, 174, Centro - Curitiba

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

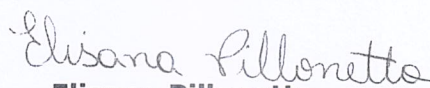
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_

Bom Sucesso do Sul, 08 de março de 2024

Dados bancários

Ag .0740 – CC- 06959-0



**Elisana Pillonetto**

**Diretora Do Depto. De Educação, Cultura E Esportes**

**EDSON DE OLIVERIA  
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO**

- ( ) Autorizado
- ( ) Não autorizado

# Fórum Ordinário Undime PR 2024

CURITIBA - 11 E 12 DE MARÇO

**PILARES PARA A FINALIZAÇÃO DO CICLO  
DE GESTÃO: APRENDIZAGEM, INCLUSÃO  
E PRESTAÇÃO DE CONTAS, NORMAS  
E PRAZOS.**



◉ 11.03  
M A N H ã

**8h** Abertura Institucional

**9h às 11h30**

**Alfabetização e os desafios do Ensino e Aprendizagem:  
Oralidade, Leitura, Escrita e Monitoramento.**

**POR DRA. TELMA FERRAZ LEAL**

*Universidade Federal de Pernambuco*

◉ T A R D E

**13h15 às 15h**

**Redução das Desigualdades Socioeconômicas e Raciais:  
os microdados e estratégias para a superação**

**ME. ISABEL CRISTINA SILVA CHAGAS**

*Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - Inep*

**15h às 15h20 Intervalo**

**15h20 às 17h30**

**Transtorno do Espectro Autista: desafios do gestor frente as novas políticas educacionais.**

**DRA. MARCIANA PELIN KLIEMANN**

*Universidade Estadual do Oeste do Paraná*

◉ **1 2 . 0 3**  
**M A N H Ã**

**8h às 9h45**

**Políticas da Secretaria de Estado para Apoio aos Municípios: Tecnologias Educacionais, Transporte Escolar, ICMS Educação 2024.**

**ELIANE TERUEL CARMONA**

*Diretora Presid. do Inst. Paranaense de Desenv. Educacional - FUNDEPAR*

**RONI MIRANDA VIEIRA**

*Secretário de Estado da Educação do Paraná - SEED/PR*

**FERNANDA PAULA EVANGELISTA**

*Chefe do Depart. de Governança de Dados Educacionais - DGDE/SEED/PR*

**9h45 às 10h Intervalo**

**10h às 11h45**

**Programas do Governo Federal: PAR, Obras e Novo PAC. FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)**

**ELIANE DE CARVALHO SILVA** *Técnica do FNDE*

◉ **T A R D E**

**13h15 às 15h15**

**Avaliação da Aprendizagem: Velhos e Novos Desafios**

**DR. CIPRIANO CARLOS LUCKESI**

*Universidade Federal da Bahia*

**15h15 às 15h30 Intervalo**

**15h30 às 17h**

**Limitações do Período Eleitoral e as Condutas Vedadas e para o Gestor de Educação Municipal: normas e prazos.**

**DR. JOSÉ SILVIO GRABOSKI DE OLIVEIRA**

*Advogado Especialista em Direito Educacional*

**Atendimento Técnico do FNDE (PAR e Obras), Transporte Escolar e ICMS Educação (SEED/PR) durante os dois dias do evento.**



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 38960-9 PMB SUCESSO SUL MAN ENS

## Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU  
Conta corrente (com DV) 69590  
CPF 026.614.359-80  
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 31.101  
Valor 800,00  
Destinação 0  
Data transferência 11/03/2024  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB BBB9EE3171957FB3

---

Assinada por JH205443 EDSON DE OLIVEIRA 11/03/2024 14:39:01  
JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI 11/03/2024 14:55:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI.



---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome L S SUL ENS FUNDAMENTAL  
Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7

#### Creditado

Nome PMB SUCESSO SUL MAN ENS  
Agência 495-2  
Conta corrente 38960-9  
Valor 800,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	15/03/2024 10:12:15
	JH205443 EDSON DE OLIVEIRA	15/03/2024 10:41:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JH205443 EDSON DE OLIVEIRA.





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação, Cultura e Esportes

**Nome do Servidor Beneficiário:** Elisana Pillonetto

**Matrícula:** 5118.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 904/2024

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba - PR

**Data de Saída:** 11/03/2024

**Data de Chegada:** 12/03/2024

##### 3. Justificativa

Participar do Fórum Ordinário UNDIME-PR, Pilares para a Finalização do Ciclo de Gestão: Aprendizagem, Inclusão, Prestação de Contas, Normas e Prazos.

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 2X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 400,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 800,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Chevrolet Onix

**Frota:** Departamento de Saúde

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2024.

**Elisana Pillonetto**

**Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes**



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito Municipal**